



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para efeitos do disposto no nº 1, alínea qq), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da execução de muro no âmbito da Empreitada «Reabilitação da obra do Edifício de Habitação Multifamiliar – Edifício São Tiago, no âmbito do Programa 1º Direito» **determina a proibição do acesso às garagens do Edifício Sra. Da Graça, durante um período estimado de 30 dias, com início a 18 de novembro de 2024.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os moradores para execução da proibição supra anunciada em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira